



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Genival Alves Pacheco Júnior

INDICAÇÃO n.º 544 /2021.

Ao

Exm. ° Sr.

Marcelo Magno

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador Infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal que coloque restrição ao tráfego de veículos de transporte de carga (acima de 40 toneladas) nos finais de semana no período de 20h as 6h.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz necessário tendo em vista o alto fluxo turístico nos finais de semana nas principais vias urbanas. Além disso, esses veículos acabam trafegando pelas principais vias de acesso ao município, sufocando as vias e o fluxo urbano.

Arraial do Cabo, 05 de Outubro de 2021.


Genival Pacheco Alves Júnior

Vereador